



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 116/2019

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de falecimento de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Walter Quaio, portador da CTPS n.º 45775/350.^a-SP, ocupante do emprego de Pedreiro, em razão de falecimento.

Art. 2.º - Em decorrência do seu falecimento, fica extinto o emprego de Pedreiro do Quadro de Pessoal – Parte Suplementar, cargos/empregos dos servidores estáveis.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/05/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete